



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS**

PORTARIA Nº 043/2025 – CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de outubro de 2025, a Resolução nº 004/2025 - CMA, de autoria da Mesa Diretora, que “autoriza celebração de convênio entre a Câmara Municipal de Amapá e o Banco do Brasil S.A., visando à concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignados em folha de pagamento aos servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas e agentes políticos vinculados a esta Casa de Leis, e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Vereador Lucimar dos Passos, Câmara Municipal de Amapá/AP, Amapá, 02 de outubro de 2025.


Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá